



MATRICULA  
28.139

FICHA  
001

Santos, 9 de março

IMÓVEL: UMA ÁREA DESTACADA DO QUINHÃO Nº 08, do Sítio São João, situado no perímetro rural do distrito de Bertiooga, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: começa no marco nº 08, cravado na divisa de Pedro Vergara, e a faixa de terras da linha de torre de transmissão da Cia. Docas de Santos; daí, com rumo de 42º46'10" NE, e na distância de 47,50 metros, acompanhando a referida faixa até o marco nº 08-A, cravado na margem esquerda do Rio Jacareguava; daí acompanhado com o curso natural do referido rio até o marco nº 09; com rumo de 10º01'31" SE seguindo até a margem da Estrada Rio-Santos, medindo: 751,00 metros, confrontando com a área de José Vergara Filho, neste trecho está aberto um caminho de acesso, cedendo cada um metade de sua parte, daí deflete a direita e segue a margem da estrada em curva a esquerda 261,00 metros, neste ponto deflete a direita e segue no rumo 14º17'07" até 909,00 metros, onde encontra o ponto de partida, confrontando nesse trecho com propriedade de Pedro Vergara, encerrando uma área de 232.798,60 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: WALDOMIRO VERGARA, do comércio, e sua mulher MARIA LUIZA DA ROCHA FROTA VERGARA, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF.017.740.268-72, domiciliados nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 21.978. O Oficial Maior, Wilsite

R.1/28.139. Santos, 9 de março de 1.987. Por Escritura de Conferência de bens, de 13 de janeiro de 1.987, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 352, às fls. 135, APIÁCAS- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC.56.849.359/0001-92, com sede nesta Comarca, recebeu em Conferência de Bens, dos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cz\$.700.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, Wilsite

R.2/28.139. Santos, 02 de fevereiro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de dezembro de 1.987, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 408, às fls. 013, LINCHANG PI YING, brasileira, do lar, CPF.048.391.048-16, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com LIN CHIN LU, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu a proprietária APIÁCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., supra qualificada, pelo preço de Cz\$.457.500,00, a fração ideal de 1,643%, do imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, Wilsite

R.3/28.139. Santos, 02 de fevereiro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de dezembro de 1.987, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 408, às fls. 013, LINCHANG PI YING, brasileira, do lar, CPF.048.391.048-16, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com LIN CHIN LU, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu a proprietária APIÁCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., supra qualificada, pelo preço de Cz\$.457.500,00, a fração ideal de 1,643%, do imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, Wilsite

continua-verso...

MATRÍCULA  
28.139

FICHA  
001  
VERSO

ém-SP., no livro nº 409, às fls. 017, MARIA LUIZA LOLI FOLGOSO, brasileira, viúva, do lar, CPF.463.229.738-00, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP adquiriu a proprietária retro qualificada, pelo preço de Cz\$.208.400,00, a fração ideal de 0,7302%, do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita

R.4/28.139. Santos, 02 de fevereiro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de novembro de 1.987, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém SP, no livro nº 408, às fls. 009, LAERTE NOVELLI, brasileiro, mecânico, CPF.783.163.678-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com MARIA ELY SCHOLZ NOVELLI, domiciliado nesta cidade, adquiriu a proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$.123.000,00, a fração ideal de . . . 0,5292%, do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, - - - Melita

R.5/28.139. Santos, 10 de maio de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de março de 1.988, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 418, às fls. 11, HANS KARSTEN SEDLACZEK, alemão, divorciado, auditor, CPF. nº 022.832.408-40, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu a proprietária retro nomeada e qualificada, pelo preço de Cz\$. . . . . 177.000,00, a fração ideal de 1,0308% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita

R.6/28.139. Santos, 27 de junho de 1.988. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital, aos 30 de outubro de 1.987, CARLOS ALBERTO MAYORAL ALENCAR, brasileiro, bancário, CPF.nº 756.486.798-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA ANGELICA GARCIA ALENCAR, domiciliado em Itaquera-SP., comprometeu-se adquirir da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$.293.000,00, dos quais já foi paga a quantia de Cz\$. . . . 91.000,00 e o saldo a ser pago em 03 prestações de Cz\$.7.500,00 cada uma e 21 prestações de 18,50 OTNs, mensais, vencendo-se a primeira delas em 30 de dezembro de 1.987 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final, e as demais condições do título, uma fração ideal equivalente a 0,5154% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, , , , Melita

R.7/28.139. Santos, 27 de junho de 1.988. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital, aos 27 de março de 1.987, KEIJI FUKAMI, brasileiro, ,

continua folha 002.....

em www.registradores.org.br  
 Visão de Consulta  
 Matrícula 28.139



MATRÍCULA

28.139

FICHA

002

Santos, 27 de junho

de 1988.

industrial, CPF. nº 691.482:608-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com YAEKO FUKAMI, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., comprometeu-se adquirir da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; retro qualificada, pelo preço de Cz\$. 105.000,00, dos quais já foi paga a quantia de Cz\$. 34.700,00 e o saldo a ser pago em 04 prestações de Cz\$. 2.600,00 cada uma e 18 prestações de 31,10 em OTNs (obrigações do Tesouro Nacional), cada uma, vencendo-se a primeira delas em 25 de março de 1.987 e, as demais em igual dia dos meses subsequentes até final, e as demais condições do título, uma fração ideal equivalente a 0,5154% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita.

R.8/28.139. Santos, 13 de julho de 1.988. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital, aos 18 de janeiro de 1.988, LUIZ ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, médico, CPF. nº 003.033.268-08, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com MARGARETH GUIMARÃES M. RIBEIRO, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., comprometeu-se adquirir da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$. 1.220.000,00, a ser pago através de 03 prestações de Cz\$. 33.000,00 cada uma e 24 prestações de 79,0 OTNs, mensais, vencendo-se a primeira delas em 18 de abril de 1.988 e, as demais em igual dia dos meses subsequentes até final e, as demais condições do título, uma fração ideal equivalente a 0,778% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita.

R.9/28.139. Santos, 17 de outubro de 1.988. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital, aos 28 de janeiro de 1.988, JORGE KATOSI NONAKA engenheiro de segurança, CPF. 701.954.718-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com TANIA KEIKO OTSUBO e, JUVENTINO RIUTARO MITAMI, técnico eletrônico, solteiro, CPF. 760.320.278-72, ambos brasileiros, domiciliados em São Miguel Paulista-SP., adquiriram da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$. 370.000,00, dos quais já foi paga a quantia de Cz\$. 111.000,00 e o saldo a ser pago em 03 prestações de Cz\$. 9.300,00 e 21 prestações de 18,40 OTNs mensais, vencendo-se a primeira delas em 30 de março de 1.988 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final e as demais condições do título, uma fração ideal equivalente a 0,7302% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita.

continua no verso....

FICHA

002

MATRÍCULA

28.139

MATRICULA

28.139

FICHA

002

VERSO

R.10/28.139. Santos, 02 de dezembro de 1988. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital., aos 18 de janeiro de 1988, HELENITA SERODIO JAUÍ, brasileira, professora, solteira, CPF.011.442.918-95, domiciliada em São Paulo-Capital, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$370.000,00, dos quais já foi paga a quantia de Cz\$111.000,00, e o saldo a ser pago em 03 prestações de Cz\$9.300,00, e 21 prestações de 18,40 OTNs mensais, vencendo-se a primeira delas em 16.03.88 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final e as demais condições do título, uma fração ideal equivalente a... 0,7302% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior. Melila

R.11/28.139. Santos, 01 de fevereiro de 1989. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital., aos 17 de agosto de 1987, SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA militar, CPF.522.812.218-49 e LUIZ DOS SANTOS, motorista, CPF. nº..... 536.904.608-59, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, domiciliados em Suzano-SP., comprometeram-se a adquirir da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$180.000,00, dos quais já foi paga a quantia de Cz\$54.000,00 e o saldo a ser pago em 04 prestações de Cz\$..... 3.600,00 cada uma e 20 prestações de 15,00Tn's mensais cada uma vencendo-se a primeira delas em 15.10.87 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final e as demais condições do título, uma fração ideal equivalente a 0,5476% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior.... Melila

R.12/28.139. Santos, 14 de fevereiro de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de novembro de 1988, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém SP., no livro nº432, às fls.032, JULIO CESAR BELLONI, brasileiro, solteiro, maior; advogado, CPF: nº039.645.828-91, domiciliado em São Paulo Capital., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$925.000,00, a fração ideal de 1,6824% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, ..... Melila

R.13/28.139. Santos, 14 de fevereiro de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de setembro de 1988, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém SP., no livro nº423, às fls.089, EDUARDO RAMOS ROCHA, brasileiro, pedreiro, CPF.284.315.888-53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, com NATALINA DE AGUIAR ROCHA, domiciliado em

continua fls.003.

Santos, 14 de fevereiro



MATRÍCULA

28.139

FICHA

003

domiciliado em Osasco-SP., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREEN-  
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$.  
Cz\$68.500,00 a fração ideal de 0,9299% do imóvel objeto da matrícula re-  
tro. O Oficial Maior, Melila

R.14/28.139. Santos, 26 de abril de 1989. Por Instrumento Particular de  
Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal do Imóvel Rural, firmado  
em São Paulo-Capital., em 01 de novembro de 1988, DAYSI CAMARGO CRUZ,  
professora, CPF. nº807.254.498-53 e EDSON CAMARGO CRUZ, jornalista, CPF.  
nº311.046.577-91, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em São Pau-  
lo-Capital., comprometeram-se a adquirir da proprietária APIACÁS EMPREEN-  
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$.  
Cz\$1.030.000,00, e o saldo a ser pago em 24 prestações de 13 OTN's men-  
sais, vencendo-se a primeira delas em 25.01.89 e as demais em igual dia  
dos meses subsequentes até final e as demais condições do título, uma  
fração ideal equivalente a 0,9168% do imóvel objeto da matrícula retro.  
O Oficial Maior, Melila

R.15/28.139. Santos, 26 de abril de 1989. Por Escritura de Venda e Com-  
pra, de 08 de novembro, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no li-  
vro nº432, as fls.028, GESUALDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, enge-  
nheiro químico, CPF.011.243.868-74, casado no regime da comunhão de bens  
posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial  
registrada sob nº3.830 no Cartório do 12º Registro de Imóveis de São  
Paulo-Capital, com VILMA CINTRA DA SILVA SOUZA, domiciliado em São Paulo  
Capital., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$170.000,00, a fração ideal  
de 0,5476% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melila

R.16/28.139. Santos, 12 de julho de 1989. Por Instrumento Particular de  
Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado  
em São Paulo-Capital., aos 30 de março de 1989, UBIRAJARA SPINOSA PRAN-  
DINI, brasileiro, jornalista, desquitado, CPF.020.379.428-18, domicilia-  
do em São Bernardo do Campo-SP., comprometeu-se adquirir da proprietá-  
ria APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo  
preço de Cz\$.1.380,00 a ser pago em 24 prestações de NCz\$.141,00, corri-  
gidas mês a mês pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor), vencendo-se a  
primeira delas em 10.05.89 e as demais em igual dia dos meses subsequen-  
tes, até final-liquidação e as demais condições do título, uma fração i-  
deal equivalente a 0,5476% do imóvel objeto da matrícula retro. O Ofi-  
cial Maior, Melila

continua no verso

FICHA

003

MATRÍCULA

28.139

MATRICULA

28.139

FICHA

003

VERSO

R.17/28.139. Santos, 12 de julho de 1989. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital., aos 30 de março de 1989, UBIRAJARA SPINOSA PRANDINI, retro qualificada, comprometeu-se adquirir da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$.1.380,00, a ser pago em 24 prestações de NCz\$.141,00, corrigidas mês a mês pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor), vencendo-se a primeira delas em 10.05.1989 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação e as demais condições do título, uma fração ideal equivalente a 0,5476% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melila

R.18/28.139. Santos, 31 de julho de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de julho de 1989, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no livro nº979, às fls.299, ACACIO RUBENS VOTTA FRANCO, brasileiro, comerciante, CPF.361.848.028-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com ROSANGELA ANDRADE FRANCO, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária APIACÁS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro, qualificada, pelo preço de NCz\$1.000,00, a fração ideal de 11,0970% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melila

R.19/28.139. Santos, 24 de agosto de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de julho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº444, às fls.085, SALETE BARBAN CAMARGO, brasileira, solteira, advogada, CPF.333.981.438-49, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada pelo preço de NCz\$350,00, a fração ideal de 1,2095% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial, Melila

R.20/28.139. Santos, 24 de agosto de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de junho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº448, às fls.041, GILBERTO CORREA DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, CPF.160.747.501-49, domiciliado em Suzano-SP., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de NCz\$60,20, a fração ideal de 0,9037% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial, Melila

R.21/28.139. Santos, 24 de agosto de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de junho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº448, às fls.049, GERALDO SILVA NUNES, brasileiro, desquitado, carregador, CPF.875.969.208-10, domiciliado em Itaquaquecetuba-SP., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro

continua fls.004



MATRÍCULA

28.139

FICHA

004

Santos, 24 de Agosto

de 1989.

qualificada, pelo preço de NCz\$137,00, a fração de 0,8384% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial, Platero

R.22/28.139. Santos, 24 de agosto de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de julho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº444, às fls.079, NIDIA PEREIRA PINTO PLATERO, brasileira, viúva, funcionária pública, domiciliada em São Paulo-Capital, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de NCz\$130,00, a fração ideal de 0,5154% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial, Platero

R.23/28.139. Santos, 24 de agosto de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de julho de 1989, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº444, às fls.080, NIDIA PEREIRA PINTO PLATERO., supra qualificada, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS... LTDA., retro qualificada, pelo preço de NCz\$130,00, a fração ideal de 0,5154% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial, Platero

R.24/28.139. Santos, 19 de setembro de 1989. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital., aos 7 de dezembro de 1987, DULCEMIR BEZERRA DE SIQUEIRA, brasileira, técnica em comunicação, CPF.068.165.761-87, divorciada, domiciliada em Campinas-SP., comprometeu-se a adquirir da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada pelo preço de Cz\$.293.000,00, dos quais já foi paga a quantia de Cz\$... Cz\$.91.000,00 e o saldo a ser pago em 03 prestações de Cz\$.7.500,00 e 21 prestações de 18,50 OTN's mensais, vencendo-se a primeira delas em 30.01.88 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação e as demais condições do título, uma fração ideal equivalente a 0,5154% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Altila

R.25/28.139. Santos, 05 de outubro de 1989. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital., aos 30 de novembro de 1988, NOEL PEREIRA DAMACENA, do comércio, CPF.533.122.018-53, casado com MARIA DO CARMO DAMACENA e GERSON ALVES DA SILVA, supervisor, CPF.510.166.998-91, casado com SEVERINA TRAJANO DA SILVA, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em São Miguel-Bão Paulo-Capital., comprometeu-se a adquirir da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cz\$.1.990.000,00, a ser pago através de 24 prestações de 19 OTN's, mensais, vencendo-se a primeira delas em 25.02.89 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação e as demais condições

continua no verso

FICHA  
004

MATRÍCULA  
28.139

MATRÍCULA

28.139

FICHA

004

VERSO

do título, uma fração ideal equivalente a 0,5455% do imóvel, objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melina

R.26/28.139. Santos, 05 de fevereiro de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de novembro de 1989, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº458, às fls.059, RAUL CAVALCANTE, MARANHÃO, brasileiro, solteiro, médico, CPF.033.123.561-72, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de NCz\$.154,70, a fração ideal de 0,7302% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melina

R.27/28.139. Santos, 05 de fevereiro de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de novembro de 1989, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº458, às fls.061, RAIMUNDO FERREIRA CHAVES, CPF.927.752.178-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com MARIA JOSE NOLETO CHAVES e FRANCISCO EDMAR DE SOUSA PEREIRA, CPF.216.941.683-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com CLEIA MARIA BATISTA DE LIMA PEREIRA, ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados em São Paulo-Capital, adquiriram da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de NCz\$.2.374,00, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melina

R.28/28.139. Santos, 05 de abril de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de fevereiro de 1990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº455, às fls.073, CARLOS ALBERTO MAYORAL ALENCAR, brasileiro, bancário, CPF.756.486.798-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA ANGELICA GARCIA ALENCAR, domiciliado em Itaquera-SP, adquiriu da APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de NCz\$.293,00, a fração ideal de 0,5154%, objeto do R.6, do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melina

R.29/28.139. Santos, 14 de maio de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de dezembro de 1.989, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº466, às fls.003, KEIJI FUKAMI, brasileiro, industrial, CPF.691.482.608-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com YAEKO FUKAMI domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA retro qualificada, pelo preço de NCz\$.105,00 a fração ideal de 0,5154% objeto do R.7, do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, -



MATRÍCULA

28.139

FICHA

005

Santos, 14 de maio de 1990

R.30/28.139. Santos, 14 de maio de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de fevereiro de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém SP., no livro nº455, às fls.082, ALCEU LIPORAIS, brasileiro, comerciante, CPF.403.979.398-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com NEUZA CASELATE LIPORAIS, domiciliado em Barueri-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de NCz\$ 10.000,00 a fração ideal de 0,5154% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior,

R.31/28.139. Santos, 24 de maio de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de fevereiro de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Paulo-Capital., no livro nº455, às fls.072, FLÁVIO VITOR CLARO, brasileiro, supervisor, CPF.011.244.198-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com LUZIA SILVESTRE CLARO domiciliado em Guarulhos-SP., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de NCz\$ 96,60 a fração ideal de 0,7302% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior,

R.32/28.139. Santos, 24 de maio de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de fevereiro de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de São Paulo-Capital., no livro nº 455, às fls.080, JOSE ADELINO MANTOVANI, brasileiro, bancário, CPF.045.104.718-40, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com TERESA MITIKO ARAI MANTOVANI, domiciliado em São Paulo-Capital., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de NCz\$ 333,00 a fração ideal de 0,7302% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior,

R.33/28.139. Santos, 18 de junho de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de março de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº434, às fls.066, REINALDO COELHO, brasileiro, analista de sistemas, CPF.013.874.878-09, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com TEREZA RIBEIRO COELHO, domiciliado em São Paulo-Capital., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$ 346,00 a fração ideal de 0,5154% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior,

R.34/28.139. Santos, 18 de junho de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de maio de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº434, às fls.073, VIVILIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES, brasi

FICHA

005

MATRÍCULA

28.139

MATRÍCULA

28.139

FICHA

005

VERSO

leiro, portuário, CPF.146.145.538-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ZENAIDE CHAGAS MAGALHÃES, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS-IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.11.450,00, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial-Maior, Melilla

R.35/28.139. Santos, 18 de junho de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de março de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº470, às fls.007, DELCIDIO SIQUEIRA DA SILVA, brasileiro, engenheiro, CPF.026.716.208-10, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com DALCISA RENZO SIQUEIRA, domiciliado em São Paulo-Capital., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de NCz\$.10.000,00 a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial-Maior, Melilla

R.36/28.139. Santos, 18 de junho de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de março de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 470, às fls. 025, APARECIDA FUSSAE, MORIMOTO, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF.536.726.748-34, domiciliada em São Paulo-Capital., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$290,00 a fração ideal -de 0,5476% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, - - -  
Melilla

R.37/28.139. Santos, 18 de junho de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de abril de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 470, às fls.037, WILSON ABREU NEIVA, brasileiro, instrumentista, CPF.807.536.478-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com OTONIETA VITÓRIO NEIVA, domiciliado em São Paulo-Capital., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.293,00 a fração ideal de 0,5154% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melilla

R.38/28.139. Santos, 5 de setembro de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de junho de 1990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP no livro nº470, às fls.073, HAMILTON APARECIDO CABRAL, CPF.860.519.118-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com ELIELZA DA SILVA CABRAL e RICARDO CONDE TAPIA, divorciado CPF.100.170.708-72, ambos brasileiros, motoristas, domiciliados em São Paulo-Capital., adquiriram da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMO-

Continua Fls.006



MATRICULA

28.139

FICHA

006

Santos, 5 de setembro

BILIÁRIOS-LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.70.000,00, a fração ideal de 0,5154% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Ullila

R.39/28.139. Santos, 18 de setembro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de julho de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº434, às fls.091, JOÃO BETTOSSI NETO, brasileiro, oficial mecânico, CPF.527.176.828-72, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com AMALIA LUCIA TIZZO BETTOSSI, domiciliado em São Paulo-Capital., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.105,00, a fração ideal de 0,5292% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Ullila

R.40/28.139. Santos, 18 de setembro de 1.990. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de julho de 1.990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº434, às fls.092, JORGE SHIROKATI YAMADA, brasileiro, comerciante, CPF.045.908.808-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com LIDIA HISSAE YAMADA, domiciliado em São Paulo Capital, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.91,00 a fração ideal de 0,5081% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Ullila

R.41/28.139. Santos, 29 de novembro de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de outubro de 1990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 462, as fls. 097, AKIYUKI TAKIGAWA, gerente CPO, CPF. nº.270.438.278-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com APARECIDA SHIROKO TAKIGAWA; JORGE MANUEL LOPES ALMEIDA, português, analista de sistema, CPF.754.376.198-04, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com ZILDA MARIA SANTANA ALMEIDA; AMÉRICO HIROSHI ASAMI, supervisor, CPF.922.046.278-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515 / 77, com KIMIE MAKINO ASAMI; DONATO GUERREIRO MATARAZZO, operador de computador, CPF.006.873.048-90, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com SOLANGE JERONYMO MATARAZZO e TAKEO SATO, analista de sistema, CPF.456.499.368-20, casado no regime da Comunhão de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antemupcial lavrada no 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº1505, às fls.241, com TEREZINHA SATO, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-Capital., adquiriram da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retroqualificada, pelo preço de Cr\$.470,00, a

FICHA

006

MATRICULA

28.139

MATRÍCULA

28.139

FICHA

006

VERSO

fração ideal de 0,8247% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita

R.42/28.139. Santos, 29 de novembro de 1990. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de outubro de 1990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 462, às fls. 098, IVO FERREIRA DA SILVA, bancário, CPF. 854.081.158-87; MARINDALVA FERREIRA DA SILVA, auxiliar de escritório, CPF.037.611.008-60, ambos solteiros, maiores, e EDUARDO BARBOSA DA SILVA, serralheiro, CPF.192.634.908-30, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-Capital., adquiriram da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.96,60, a fração ideal de 0,7302% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita

R.43/28.139. Santos, 20 de março de 1991. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de dezembro de 1990, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 474, às fls.030, J.L.N. PROPAGANDA S/C LTDA., CGC..... nº59.093.286/0001-40, com sede em São Paulo-Capital., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.38.740,00 a fração ideal de 0,7976% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita

R.44/28.139. Santos, 13 de maio de 1991. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de março de 1991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº 472, as fls.079, JOÃO LOPES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, técnico eletrônico, CPF.263.592.438-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com LUCINDA MARIA DA CONCEIÇÃO, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.513,00, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Melita

R.45/28.139. Santos, 12 de julho de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de fevereiro de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº474, às fls.053, DALMIRO SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, bancário, CPF.135.327.310-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA DA PENHA SANTOS DE ALMEIDA, domiciliado em Guarulhos-SP., adquiriu da proprietária APIACÁS-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.. Cr\$.9,30, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melita

Visualização do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis em www.registradores.org.br



MATRÍCULA

28.139

FICHA

007

Santos, 12 de julho de 1991

R.46/28.139. Santos, 12 de julho de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de março de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº474, às fls.058, GIDALTI GUEDES DE ALENCAR, brasileiro, comerciante, CPF.060.025.058-06, casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº8.309 no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo Capital, com DAYSE SARA SOARES RODRIGUES DE ALENCAR, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu da proprietária APIACÁS-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.6.370,00, a fração ideal de 0,7931% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior,.....

*M. M. M.*

R.47/28.139. Santos, 09 de outubro de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de junho de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº474, às fls.097, LUIZ ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, médico, CPF.003.033.268-08, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com MARGARETH GUIMARÃES MÁXIMO RIBEIRO, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu da proprietária APIACÁS-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de ..... Cr\$.1,22, a fração ideal de 0,778% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior,.....

*M. M. M.*

R.48/28.139. Santos, 09 de outubro de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de junho de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº474, às fls.092, TERESA MEGUMI SHIBUIA, brasileira, solteira, maior, administradora, CPF.837.379.108-63, domiciliada em São Paulo-Capital, adquiriu da proprietária APIACÁS-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.3,30, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior,.....

*M. M. M.*

Av.49/28.139. Santos, 24 de janeiro de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 13 de setembro de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº 484, às fls.89, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA é casado com APARECIDA VERA LÚCIA DE SOUZA, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, conforme prova a xeró-cópia autenticada da Certidão de Casamento nº1498, no livro B-05, às fls.299, expedida aos 08 de março de 1.969, pelo Cartório do Registro Civil do 46º Subdistrito de São Paulo-Capital. O Oficial Maior,.....

*M. M. M.*

Av.50/28.139. Santos, 24 de janeiro de 1.992. Por Escritura de Venda e

FICHA

007

MATRÍCULA

28.139

MATRÍCULA

28.139

FICHA

007

VERSO

Compra e Cessão, objeto da Av.49, foi autorizada a presente averbação - nesta matrícula, para ficar constando que LUIZ DOS SANTOS é casado com TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, conforme prova a xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº393 no livro B-3, às fls.51, expedida aos 11 de janeiro de 1.992, pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Suzano. O Oficial Maior, Melha

R.51/28.139. Santos, 24 de janeiro de 1.992. Por Escritura objeto da Av.49, SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA, retro qualificado e sua mulher APARECI DA VERA LUCIA DE SOUZA, brasileira, do lar, CPF.522.812.218-49, domiciliada em Suzano-SP e LUIZ DOS SANTOS, retro qualificado e sua mulher TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF.536.904.608-59, domiciliada em Suzano-SP, cederam e transferiram a JORGE MACENA DE LIMA, CPF.452.840.594-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com HORTÊNCIA MARIA DE JESUS MACENA DE LIMA; MARIA JOSÉ DE LIMA, solteira, maior, RG.nº9.375.276-SP e MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, solteira, maior, CPF.076.825.358-65, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Suzano-SP, pelo preço de Cr\$.150.000,00, os direitos sobre a fração ideal de 0,5476%, objeto do R.11, objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melha

R.52/28.139. Santos, 24 de janeiro de 1.992. Por Escritura objeto da Av.49, JORGE MACENA DE LIMA, MARIA JOSÉ DE LIMA e MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, retro qualificados, adquiriram da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.180,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melha

R.53/28.139. Santos, 21 de fevereiro de 1.992. Por Instrumento de Compra e Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel Rural, firmado em São Paulo-Capital aos 14 de outubro de 1.989, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, cirurgião dentista, solteiro, CPF.233.584.678-72, domiciliado em São Paulo-Capital, comprometeu-se a adquirir da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de NCz\$.75.300,00, a ser pago através de 01 parcela de NCz\$.12.800,00 de sinal e NCz\$.12.800,00, para 20.11.89 e o saldo a ser pago em 15 prestações de 1.050,0 BTNs, mensais, vencendo-se a primeira delas em 25.12.89 e as demais em igual dia dos meses-subsequentes até, final e as demais condições do título, uma fração ideal de 0,8505% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melha

R.54/28.139. Santos, 13 de março de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de novembro de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP

Continua na Ficha 008



MATRÍCULA

28.139

FICHA

008

Santos, 13 de março de 1992

no livro nº487, às fls.038, WAGNER LUIZ LOPES, brasileiro, comerciante, CPF.063.204.188-93, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, - posteriormente à Lei 6.515/77 com DEBORA FERREIRA CAMPANHÃ, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária APIÁCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.182,00, a fração ideal de 1,0308% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melhu

R.55/28.139. Santos, 13 de março de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de julho de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº484, às fls.029, LUIZ AUGUSTO DE FARIAS, brasileiro, advogado, CPF.645.818.298-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com ANA MARIA MORAES DE FARIAS, domiciliado em Suzano-SP, adquiriu da proprietária APIÁCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.3,70, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melhu

R.56/28.139. Santos, 13 de março de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de novembro de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº487, às fls.051, BOSSARD ALFONS, brasileiro, vendedor, CPF.019.562.308-82, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com BEATRIZ TOMASSINI BOSSARD, domiciliado em Jundiaí-SP, adquiriu da proprietária APIÁCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.3,95, a fração ideal de 0,7973%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melhu

R.57/28.139. Santos, 13 de março de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de novembro de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº487, às fls.54, VALDEMIR PINELLA, brasileiro, solteiro, bancário, CPF.041.073.848-45, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, adquiriu da proprietária APIÁCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.206,00, a fração ideal de 0,5476%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melhu

R.58/28.139. Santos, 24 de março de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 23 de janeiro de 1.982, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº495, às fls.015, EITI KAMIMURA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF.817.984.318-15; domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu da proprietária APIÁCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.225,00, a fração ideal de 0,8776%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melhu

Vide Verso...

FICHA

008

MATRÍCULA

28.139

MATRÍCULA

28.139

FICHA

008

VERSO

R.59/28.139. Santos, 25 de Maio de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 09 de março de 1.992, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP no livro nº498, às fls.004, MARGARIDA ALVARENGA MACIEL, brasileira, bancária, divorciada, CPF.nº806.681.278/72, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.24.000,00, a fração ideal de 0,5154%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melillo

R.60/28.139. Santos, 08 de Junho de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 23 de janeiro de 1.992, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº495, às fls.029, MARIA TEREZA SANCHO CASTRO, brasileira, comerciante, separada consensualmente, CPF.nº056.026.028-19, domiciliada em Praia Grande-SP, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.200.000,00, a fração ideal de 0,7079%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melillo

R.61/28.139. Santos, 10 de Junho de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 13 de dezembro de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº487, às fls.068, AUREOCILDO CHINELATTO DE LIMA, comerciante, CPF.nº695.201.868-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com ROSA MARIA DE LAURENTINS LIMA e AILTON CHINELATTO DE LIMA, solteiro, comerciante, CPF.nº008.185.278-97, ambos brasileiros e domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.152,00, a fração ideal de 0,5154%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melillo

R.62/28.139. Santos, 19 de agosto de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 20 de março de 1.992, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº498, às fls.09, JORGE KATOSI NONAKA, engenheiro de segurança, CPF nº701.954.718-49, casado com TANIA KEIKO OTSUBO NONAKA e JUVENTINO RIUTARO MITAMI, técnico eletrônico, CPF.nº760.320.278-72, casado com LIDIA TAKAE SHIGEMATSU MITAMI, ambos os casais sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.370,00, a fração ideal de 0,7302%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melillo

R.63/28.139. Santos, 19 de agosto de 1.992. Por Escritura de Venda e Com

Vide Fls.008...



MATRÍCULA  
28.139

FICHA  
009

Santos, 19 de Agosto de 1992

Compra de 13 de abril de 1.992, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº498, às fls.36, JOSE RODRIGUES PEREIRA NETO, advogado, CPF.nº nº382.372.298-00, casado com MIRIS DOS SANTOS MOREIRA PEREIRA e SERGIO - DOS SANTOS MOREIRA, comerciário, CPF.nº938.062.568-53, casado com SUELI-VALBUENO DOS SANTOS MOREIRA, ambos os casais sob o regime da comunhão -- parcial debens, posteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo SP, adquiriram da proprietária ÁPIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA retro qualificada, pelo preço de Cr\$.180,00, a fração ideal de 0,5455%, - do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, W. W. W.

R.64/28.139. Santos, 05 de fevereiro de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de janeiro de 1.993, das Notas do Cartório de Registro Ci - vil e Anexos do distrito de Bertoga, desta Comarca, no livro nº51, às - fls.203/205, CELSO KOICHIRO KINUKAWA, brasileiro, industriário, CPF.nº.. nº342.254.808-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, poste - riormente à Lei 6.515/77 com SATICO KINUKAWA, domiciliado em Mogi das -- Cruzes-SP, adquiriu dos proprietários RAIMUNDO FERREIRA CHAVES, retro qua - lificado e sua mulher MARIA JOSE NOLETO CHAVES, brasileira, do lar, CPF. nº927.752.178-34, domiciliado em São Paulo-SP, e FRANCISCO EDMAR DE SOU - SA PEREIRA, retro qualificado e sua mulher CLEIA MARIA BATISTA DE LIMA - PEREIRA, brasileira, do lar, CPF.nº216.941.683-87, domiciliada em Valen - ça do Piauí-PI, pelo preço de Cr\$.20.000.000,00, a fração ideal de ---- 0,5476% objeto do R.27, desta matrícula. O Oficial, W. W. W.

R.65/28.139. Santos, 11 de março de 1.993. Por Escritura de Venda e Com - pra de 20 de janeiro de 1.993, das Notas do Cartório de Registro Civil - e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº051, às -- fls.162/164, FLORENTINO DE FARIA VICENTE, português, comerciante, CPF.. nº265.456.088-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, an - teriormente à Lei 6.515/77 com MARLY DA ANUNCIAÇÃO VICENTE, domicilia - do no distrito de Vicente de Carvalho, Comarca do Guarujá-SP, adquiriu da proprietária NIDIA PEREIRA PINTO PLATERO, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.20.000.000,00, a fração ideal de 0,5154%, objeto do R.22, desta - matrícula. O Oficial Maior, W. W. W.

R.66/28.139. Santos, 11 de março de 1.993. Por Escritura de Venda e Com - pra de 20 de janeiro de 1.993, das Notas do Cartório de Registro Civil - e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº051, às -- fls.159/161, HELIO SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, portuário, -- CPF.nº072.532.658-15, domiciliado no distrito de Vicente de Carvalho, Co - marca de Guarujá-SP, adquiriu da proprietária NIDIA PEREIRA PINTO FLATE

FICHA  
009

MATRÍCULA  
28.139

MATRÍCULA

28.139

FICHA

009

VERSO

RO, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.20.000.000,00, a fração ideal de 0,5154%, objeto do R.23, desta matrícula. O Oficial Maior, Melina

R.67/28.139. Santos, 06 de maio de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de abril de 1.993, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº053, às fls.. 061/063, CLAUDIO ANTONIO DONHA, brasileiro, comerciante, CPF.nº692.658.368-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com ANA MARIA DONHA, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários WAGNER LUIZ LOPES, retro qualificado e sua mulher DEBORA FERREIRA CAMPANHÁ, brasileira, analista de sistema, CPF.nº033.597.338-86, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$.30.000.000,00, a fração de 0,5154% destacada da fração ideal de 1,0308%, objeto do R.54, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melina

R. 68/ 28.139. Santos, 25 de outubro de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 13 de dezembro de 1.991, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP., no livro nº.487, às fls. 077, JOSICELLE RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, jornalista, CPF.527.506.398-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARLENE VENTURI RIBEIRO DA SILVA, domiciliado em São Paulo - SP., adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de Cr\$.232,00, a fração ideal de 0,5476%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melina

R. 69/ 28.139. Santos, 25 de outubro de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 13 de outubro de 1.993, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.056 às fls. 036/038, PEDRO ARTUR DA CUNHA ESTEVES, brasileiro, bancário, CPF.083.089.008-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SONIA MARIA MOREIRA ESTEVES, domiciliado em São Paulo - SP., adquiriu dos proprietários JOSICELLE RIBEIRO DA SILVA, supra qualificado e sua mulher MARLENE VENTURI RIBEIRO DA SILVA, brasileira, do lar, CPF.527.506.398-91, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de CR\$.50.000,00, a fração ideal de 0,5476%, objeto do R. 68, desta matrícula. O Oficial Maior, Melina

Av. 70/ 28.139. Santos, 18 de fevereiro de 1.994. Procedese esta averbação, para ficar constando o CPF correto do adquirente WAGNER LUIZ LOPES que é nº.033.597.338-86, e não como constou do R. 54, sendo a presente averbação feita de acordo com o § 1º do artigo nº.213, da Lei nº. 6.015/73. O Oficial, Melina

(continua nas fls. 0010)

em www.registradores.org.br



MATRÍCULA

28.139

FICHA

0010

VERSO

bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77 com ANDREA DE MENEZES ALTGAUZEN, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária EMILIANA NOTARIO PRIETO, supra qualificada, pelo preço de R\$.400,00 a fração ideal de 0,5476%, objeto do R.72, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, ---

R.76/28.139. Santos, 03 de março de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 26 de outubro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº 538, fls.045, SUEKITI MISUNO, brasileiro, comerciante, CPF.. 301.899.268-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com MIYOKO MISUNO, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu de APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.183,31, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, ---

R.77/28.139. Santos, 07 de abril de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de agosto de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº 538, fls.024, VITOR ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, CPF.533.474.558-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77 com ROSANGELA PENTEADO DE SOUZA, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$0,23, a fração ideal de 0,5166%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, ---

R.78/28.139. Santos, 11 de setembro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de julho de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº 548, fls.143, OSEAS BARRETO DOS SANTOS, brasileiro, militar, CPF.116.641.506-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com VILMA ALVES DOS SANTOS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária APIACÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$0,01, a fração ideal de 0,8123% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, ---

R.79/28.139. Santos, 11 de setembro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de julho de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de Itanhaém-SP, no livro nº 548, fls.145, ODIMAR BARRETO DOS SANTOS, brasileiro, militar, CPF.714.908.767-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com LUCINEIA MARIA GUIMARÃES SANTOS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários OSEAS BARRETO DOS SANTOS supra qualificado e sua mulher VILMA ALVES DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF.116.641.506-68, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$-- 350,00, a fração ideal de 0,2976% de 0,8123%, objeto do R.78, do imóvel

continua na ficha 011

em www.registradores.org.br  
 Realização do processo de registro em sistema eletrônico de imóveis







MATRÍCULA

28.139

FICHA

012

Santos, 26 de dezembro

046/047, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF.851.036.538-20, domiciliado em Bertiooga, desta Comarca, adquiriu dos proprietários AKIYUKI TAKIGAWA, retro qualificado e sua mulher APARECIDA SHIROKO TAKIGAWA, brasileira, do lar, CPF.077.914.198-90, JORGE MANUEL LOPES ALMEIDA, retro qualificado e sua mulher ZILDA MARIA SANTANA ALMEIDA, brasileira, do lar, CPF.754.376.198-04, AMÉRICO HIROSHI ASAMI, retro qualificado e sua mulher KIMIE MAKINO ASAMI, brasileira, do lar, CPF.932.972.208-30, DONATO GUERREIRO MATARAZZO, retro qualificado e sua mulher SOLANGE JERONYMO MATARAZZO, brasileira, do lar, CPF.011.035.788-47 TAKEO SATO, retro qualificado e sua mulher TEREZINHA SATO, brasileira, comerciante, CPF.532.737.378-91, todos domiciliados em São Paulo-SP, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal de 0,8247%, objeto do R.41, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.90/28.139. Santos, 07 de fevereiro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.996, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº1.062, fls.197, PAULO BUENO GUERRA, brasileiro, biólogo, CPF.025.576.558-48, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA NATALIA ORNELAS PONTES BUENO GUERRA, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários ALCEU LIPORAIS, retro qualificado e sua mulher NEUZA CASELATE LIPORAIS, brasileira, do lar, RG. nº16.815.816-SSP-SP, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$450,00 a fração ideal de 0,5154% objeto do R.30, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.91/28.139. Santos, 19 de fevereiro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 04 de fevereiro de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº073, fls 011v/012v, NESTOR SETSUO KIHARA casado com ADIEL MOMOE KIMURA KIHARA, retro qualificado, adquiriu do proprietário JULIO CESAR BELLONI, retro qualificado, pelo preço de R\$5.000,00, a fração ideal de 0,9109% de 1,6824% objeto do R.12, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.92/28.139. Santos, 28 de fevereiro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 24 de fevereiro de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº073, fls 059/059v, JAILTON DE ARAGÃO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF.066.349.138-03, domiciliado em Bertiooga, desta Comarca, adquiriu dos proprietários IVO ALTGAUZEM, retro qualificado e sua mulher ANDREA DE MENEZES ALTGAUZEM, brasileira, representante comercial, CPF.048.852.848-80(dependente), domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$700,00 a fração ideal de 0,5476%, objeto do R.75, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

continua no verso

FICHA  
012

MATRÍCULA  
28.139

MATRICULA

28.139

FICHA

012

VERSO

R.93/28.139. Santos, 17 de março de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de março de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexo do Município de Bertiooga desta Comarca, no livro nº073, fls.109/109v, WILSON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, CPF 048.207.078-17, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários BRUNO TOKUNARI ABURAYA, retro qualificado e sua mulher MARIA DA PAZ ALMEIDA VIEIRA ABURAYA, brasileira, do lar, CPF.004.180.258-60(dependente), domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$1.350,00, a fração ideal de 0,7973%, objeto do R.81, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.94/28.139. Santos, 23 de junho de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 26 de maio de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos - SP, no livro nº1.086, fls.27, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o casamento de MARINDALVA FERREIRA DA SILVA, que passou a assinar MARINDALVA FERREIRA DA SILVA DAMASCENO com JOSÉ ANTONIO DAMASCENO sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme prova xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº23.551, livro B-80, fls.281, expedida aos 31 de agosto de 1.991 pelo Cartório de Registro Civil do 31º Subdistrito de São Paulo-SP. O Oficial,

R.95/28.139. Santos, 23 de junho de 1.997. Por Escritura objeto da Av.94, JOSÉ DE LOURDES DOS SANTOS, CPF.574.973.978-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com JURACI DOS SANTOS, JOÃO ALVES MOREIRA, CPF.909.654.498-47, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP, adquiriram dos proprietários IVO FERREIRA DA SILVA, MARINDALVA FERREIRA DA SILVA DAMASCENO, retro qualificados, EDUARDO BARBOSA DA SILVA, retro qualificado e sua mulher MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, brasileira, do lar, RG.nº16.283.474/SSP-SP, domiciliada em São Paulo SP, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,7302%, objeto do R.42, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.96/28.139. Santos, 23 de junho de 1.997. Proceda-se esta averbação para retificar o R.95, onde se lê: "domiciliada em São Paulo-SP, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$600,00,", leia-se: "domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$600,00,", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº213, da Lei 6.015/73. O Oficial,

continua na ficha 013



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
28.139

FICHA  
013

Santos, 06 de agosto de 19 97

R.97/28.139. Santos, 06 de agosto de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 25 de julho de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.086, EDGAR DANTAS BARBOSA, brasileiro, aposentado; CPF.599.707.078-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente, à Lei nº.6.515/77 com MARIA SANTIAGO BARBOSA, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu da proprietária MARIA LUIZA LOLI FOLGOSO, retro qualificada, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,7302%, objeto do R.3, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.98/28.139. Santos, 09 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de agosto de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.086, fls.107, JOAO LUIZ TALPO, encarregado de departamento pessoal, CPF.856.894.758-15 e HILDA DE OLIVEIRA, do comércio, CPF.116.746.548-20, brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.99/28.139. Santos, 09 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de agosto de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.086, fls.110, RAUL CAVALCANTE MARANHÃO, brasileiro, solteiro, médico, CPF.033.123.561-72, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,7302%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.100/28.139. Santos, 09 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de agosto de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.086, fls.113, RAUL CAVALCANTE MARANHÃO, retro qualificado, adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,7302% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.101/28.139. Santos, 30 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de setembro de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.080, fls.209, MANOEL FERNANDO BESSE, brasileiro, empresário, CPF.001.263.858-74, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ANA DE LOURDES BESSE, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu dos proprietários EDGAR DANTAS BARBOSA, supra qualificado e sua mulher MARIA SANTIAGO

(continuação no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

FICHA  
013

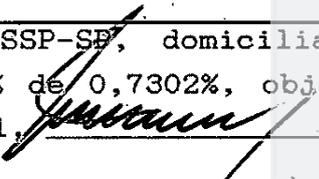
MATRICULA  
28.139

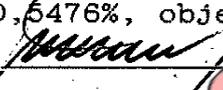
MATRICULA

28.139

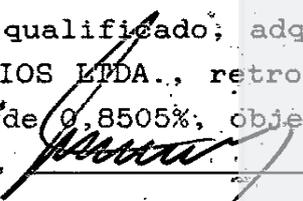
FICHA

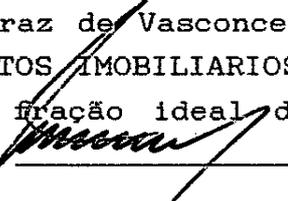
013

BARBOSA, brasileira, do lar, R.G.n.13.819.427/SSP-SP, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, pelo preço de R\$300,00, 50% de 0,7302%, objeto do R.97, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.102/28.139. Santos, 06 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de setembro de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.076, fls.189/189v, FABIO SALEME NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF.149.001.758-54, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu do proprietário LUIS MARINO CASTRO, retro qualificado, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal de 0,5476%, objeto do R.84, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.103/28.139. Santos, 16 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de setembro de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.080, fls.238, FABIO SALEME NASCIMENTO, supra qualificado, adquiriu dos proprietários CELSO KOICHIRO KINUKAWA, retro qualificado e sua mulher SATICO KINUKAWA, brasileira, do lar, R.G.nº. 6.573.463/SSP-SP, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,5476%, objeto do R.64, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.104/28.139. Santos, 16 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de setembro de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.080, fls.235, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARIANGELA BERTONCINI DANTAS, retro qualificado, adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,8505%, objeto do R.53, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.105/28.139. Santos, 18 de novembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de outubro de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.088, fls.115, ISRAEL SALES, brasileiro, cobrador de ônibus, CPF.046.334.338-73, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com EDILEINE MENDES RIBEIRO SALES, domiciliado em Ferraz de Vasconcelos-SP, adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,5476%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continuação ficha 014)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
28.139

FICHA  
014

Santos, 10 de dezembro de 19 97

R.106/28.139. Santos, 10 de dezembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 21 de novembro de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.086, fls.153, NILSEN VOLPATO, brasileira, do lar, CPF.050.700.648-86, casada sob o regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, nos termos do artigo nº.258, parágrafo único, item II, do CCB com LUIZ TAKEHARA, domiciliado em Santo André-SP, adquiriu dos proprietários VITOR ANTONIO DE SOUZA, retro qualificado e sua mulher ROSANGELA PENTEADO DE SOUZA, brasileira, comerciante, R.G. nº.19.982.515/SSP-SP, domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,5166%, objeto do R.77, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

R.107/28.139. Santos, 10 de dezembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 21 de novembro de 1.997, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.086, fls.147, ADRIANO SALEME NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF.129.364.348-31, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$600,00, a fração ideal de 0,5476%, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

R.108/.28.139. Santos, 03 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 19 de fevereiro de 1.998, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº. 1.091, fls.146, ILDEMAR PEREIRA DA TRINDADE, brasileiro, eletricitista, CPF.772.315.388-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ESTER APARECIDA DA TRINDADE, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários JORGE KATOSI NONAKA, retro qualificado e sua mulher TANIA KEIKO OTSUBO NONAKA, brasileira, do lar, CPF.030.312.358-35, domiciliada em São Paulo-SP, JUVENTINO RIUTARO MITAMI, retro qualificado e sua mulher LIDIA TAKAE SHIGEMATSU MITAMI, brasileira, do lar, CPF.658.083.208-87, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.600,00, 50% da fração ideal de 0,7302%, objeto do R.62, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

R.109/28.139. Santos, 27 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 26 de outubro de 1.994, das Notas do 2º Serviço Notarial de Itanhaém-SP., no livro nº.538, fls.048, MARIA ETELVINA DA SILVA, brasileira, separada consensualmente, do lar, CPF.251.846.168-02, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$0,11, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

continua no verso

FICHA  
014

MATRICULA  
28.139

MATRICULA

28.139

FICHA

014

R.110/28.139. Santos, 08 de maio de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de março de 1.998, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.80, fls.146/147, EDITH SANTIAGO CARDOSO FRANCO, brasileira, auxiliar de enfermagem, CPF.nº.917.039.218-87, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 com CLEMENTE CARDOSO FRANCO, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu da proprietária MARIA ETELVINA DA SILVA, retro qualificada, pelo preço de R\$.3.000,00, a fração ideal de 0,5476%, objeto do R.109, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.111/28.139. Santos, 12 de maio de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de abril de 1.998, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.094, fls.159, ILDEMAR PEREIRA DA TRINDADE, brasileiro, eletricitista, CPF.nº.772.315.358-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 com ESTER APARECIDA DA TRINDADE, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários JORGE KATOSI NONAKA, retro qualificado e sua mulher TANIA KEIKO OTSUBO NONAKA, brasileira, do lar, CPF.nº.030.312.358-35, domiciliada em São Paulo-SP, JUVENTINO RIUTARO MITAMI, retro qualificado e sua mulher LIDIA TAKAE SHIGEMATSU MITAMI, brasileira, do lar, CPF.nº.658.083.208-87, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.600,00, 50% da fração ideal de 0,7302%, objeto do R.62, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.112/28.139. Santos, 18 de maio de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de abril de 1.998, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.082, fls.086/088, JOAO SARTORATO, brasileiro, modelador, CPF.nº.075.295.978-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 com ODETE OLIVEIRA SARTORATO, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu da proprietária MARGARIDA ALVARENGA MACIEL, retro qualificada, pelo preço de R\$.3.000,00, a fração ideal de 0,5154%, objeto do R.59, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.113/28.139. Santos, 10 de junho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de junho de 1.998, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP., no livro nº1.094, às fls.347, MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, projetista de instrumentação, CPF.065.222.358-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77 com CIRLEIA CRISTINA MONTEIRO DO CARMO LEONE, cabeleireira,

(continua na fls.015)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
28.139

FICHA  
015

Santos, 10 de junho de 1998

CPF.088.195.278-80, brasileiros, domiciliados em Guarujá-SP., adquiriu dos proprietários JOAO LUIZ TALPO e HILDA DE OLIVEIRA, retro qualificados, pelo preço de R\$.500,00, a fração ideal de 0,5476%, objeto do R.98, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.114/28.139. Santos, 26 de junho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de junho de 1.998, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP., no livro nº1.094, às fls.368, CRISTIANA FERREIRA DE SANTANA, do comércio, CPF.162.276.008-57, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº.6.515/77, com FLAUZIO DOS SANTOS SANTANA, construtor, CPF.053.049.418-37, brasileiros, domiciliados em Praia Grande-SP., adquiriu da proprietária MARIA TEREZA SANCHO CASTRO, retro qualificada, pelo preço de R\$.500,00, a fração ideal de 0,7079%, objeto do R.60, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.115/28.139. Santos, 10 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de novembro de 1.998, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº0088, às fls.220/222, ZIBIA GUEDES DE ALENCAR, brasileira, solteira, professora, CPF.494.456.188-15, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários GIDALTI GUEDES DE ALENCAR, já qualificado e sua mulher DAYSE SARA SOARES RODRIGUES DE ALENCAR, brasileira, comerciante, CPF.18.216.058-10, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$500,00, a fração ideal de 0,7931% objeto do R.46, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.116/28.139. Santos, 15 de julho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de julho de 1.999, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.118, às fls.290, ODEIR BARRETO DOS SANTOS, militar, CPF.490.660.647-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELENITA BELCHIOR DE LIMA SANTOS, do lar, RG.17.167.920/SSP-SP, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.500,00, a fração ideal de 0,8123% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.117/28.139. Santos, 23 de julho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de julho de 1.999, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.118, às fls.307, EDSON CAMARGO CRUZ e DAYSI CAMARGO CRUZ,

(continuação no verso)

FICHA  
015

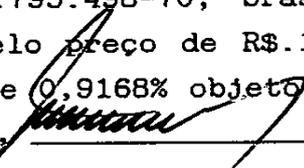
MATRICULA  
28.139

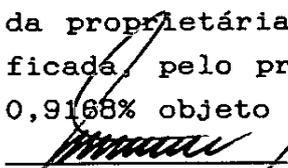
MATRICULA

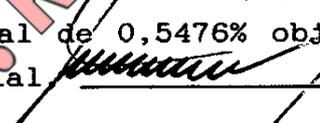
28.139

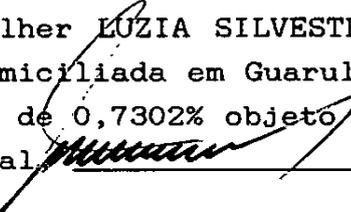
FICHA

015

domiciliados em Bertioga-SP., já qualificados, cederam e transferiram à CILENE DA CUNHA, administradora de empresas, CPF.054.535.418-81 e LUCINEA DA CUNHA, advogada, CPF.115.795.498-70, brasileiras, solteiras, domiciliadas em Bertioga-SP., pelo preço de R\$.1.000,00, a parte de 50% dos direitos da fração ideal de 0,9168% objeto do R.14, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.118/28.139. Santos, 23 de julho de 1.999. Por Escritura objeto do R.117, CILENE DA CUNHA e LUCINEA DA CUNHA, já qualificadas, adquiriram da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a parte de 50% da fração ideal de 0,9168% objeto do R.117, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.119/28.139. Santos, 15 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de agosto de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.97, às fls.099/101, MOACIR DA SILVA, CPF.530.992.658-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DE LOURDES COELHO SILVA, CPF.054.654.648-01, brasileiros, comerciantes, domiciliados em São Vicente-SP., adquiriu do proprietário JAILTON DE ARAGAO, já qualificado, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 0,5476% objeto do R.92, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.120/28.139. Santos, 21 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de setembro de 1.999, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.131, às fls.105, PEDRO CUCATO, CPF.642.299.398-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EVA MARIA DE JESUS CUCATO, RG.15.837.260-SSP/SP., brasileiros, aposentados, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários FLAVIO VITOR CLARO, do comércio, já qualificado e sua mulher LUZIA SILVESTRE CLARO, brasileira, do lar, CPF.011.244.198-02, domiciliada em Guarulhos-SP., pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,7302% objeto do R.31, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.121/28.139. Santos, 27 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de setembro de 1.999, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.131, às fls.136, RICARDO GUILHERME DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.265.874.458-70, domiciliado em São

(continua na ficha 016)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
28.139

FICHA  
016

Santos, 27 de setembro de 1999

Paulo-SP., adquiriu dos proprietários LAERTE NOVELLI, já qualificado e sua mulher MARIA ELY SCHOLZ NOVELLI, brasileira, do lar, CPF.783.163.678-15, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,5292% objeto do R.4, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.122/28.139. Santos, 20 de outubro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de outubro de 1.999, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.131, às fls.173, MILSO CARDOZO, comerciante, CPF.096.099.110-72, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA INES LOURES CARDOZO, do lar, RG.4.716.031/SSP-SP., brasileiros, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., adquiriu dos proprietários ILDEMAR PEREIRA DA TRINDADE, já qualificado e sua mulher ESTER APARECIDA DA TRINDADE, brasileira, costureira, RG.15.673.800/SSP-SP., domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.500,00, a metade ideal ou 50% da fração ideal de 0,7302% objeto do R.108, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.123/28.139. Santos, 20 de outubro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de outubro de 1.999, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.131, às fls.169, MILSO CARDOZO, casado com MARIA INES LOURES CARDOZO, já qualificado, adquiriu dos proprietários ILDEMAR PEREIRA DA TRINDADE e sua mulher ESTER APARECIDA DA TRINDADE, já qualificados, pelo preço de R\$.500,00, a metade ideal ou 50% da fração ideal de 0,7302% objeto do R.111, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.124/28.139. Santos, 28 de março de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de março de 2.000, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.136, às fls.154, MARIA DEL PILAR ALVAREZ TIOYAMA, espanhola, CPF.131.292.558-26, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com NOBUO TIOYAMA, brasileiro, CPF.043.018.208-25, comerciantes, domiciliados em Diadema-SP., adquiriu do proprietário DONIZETE APARECIDO DA SILVA, já qualificado, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,8247% objeto do R.89, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.125/28.139. Santos, 18 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de julho de 2.000, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.141, às fls.338, MIVAL JORGE CHAGAS FILHO, comerci-

(continuação no verso)

FICHA  
016

MATRICULA  
28.139

MATRICULA

28.139

FICHA

016

ante, CPF.054.968.408-56, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ALICE KUDREVIC CHAGAS, do lar, CPF.094.899.128-32, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários ODIMAR BARRETO DOS SANTOS, já qualificado e sua mulher LUCINEIA MARIA GUIMARAES SANTOS, brasileira, do lar, CPF.714.908.767-15, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.500,00, a metade ideal da fração ideal de 0,2976% do todo, ou seja 0,1488%, objeto do R-79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.126/28.139. Santos, 25 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de julho de 2.000, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.141, às fls.341, CARMEN SILVIA DELGADO, brasileira, solteira, comerciante, CPF.303.045.028-71, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.500,00, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.127/28.139. Santos, 08 de novembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 1º de novembro de 2.000, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.144, às fls.249, EDGAR DANTAS BARBOSA, aposentado, CPF.599.707.078-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA SANTIAGO BARBOSA, do lar, RG.13.819.427-SSP/SP., brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários MANOEL FERNANDO BESSE, já qualificado e sua mulher ANA DE LOURDES BESSE, brasileira, do lar, RG.28.906.042-4-SSP/SP., domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., pelo preço de R\$.500,00, a parte ideal de 50% da fração ideal de 0,7302% objeto do R.101, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.128/28.139. Santos, 08 de novembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de outubro de 2.000, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.144, às fls.220, ANTONIO SERGIO DA SILVA MOTA, comerciante, CPF.064.157.948-92, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUCIANE ROMAO MOTA, do lar, CPF.125.749.238-12, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários LUIZ ANTONIO RIBEIRO, já qualificado e sua mulher MARGARETH GUIMARAES MAXIMO RIBEIRO, brasileira, comerciante, RG.13.319.102-SSP/SP., domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,778% objeto do R.47, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

continua na ficha 017



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
28.139

FICHA  
017

Santos, 13 de dezembro de 2000

R.129/28.139. Santos, 13 de dezembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de dezembro de 2.000, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.144, às fls.324, ERIK RODRIGUES GONZAGA, CPF.035.447.146-55 e, SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS, CPF.257.304.008-96, brasileiros, solteiros, comerciantes, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,5537%, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

*J.A. Andricof*

R.130/28.139. Santos, 07 de fevereiro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de outubro de 1.994, do 2º Tabelião de Notas de Itanhaém-SP., no livro nº.538, às fls.038, JADIR SILVA, comerciante, CPF.225.940.278-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com APARECIDA DE FATIMA LESSI SILVA, professora, CPF.765.161.568-91, brasileiros, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,43, a fração ideal de 0,5651% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.131/28.139. Santos, 07 de fevereiro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de fevereiro de 2.001, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.155, às fls.31, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF.891.036.538-20, domiciliado em Bertiooga-SP., adquiriu dos proprietários JADIR SILVA e sua mulher APARECIDA DE FATIMA LESSI SILVA, já qualificados, pelo preço de R\$.500,00, a fração ideal de 0,5651% objeto do R.130, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.132/28.139. Santos, 12 de março de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de março de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.123, às fls.174/176, ANTONIO ALBERTO CORREIA PEREIRA, conferente de carga e descarga, CPF.370.157.618-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com IRAMAYA INAYA MARTINS PEREIRA, do lar, CPF.253.536.988-91, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária ZIBIA GUEDES DE ALENCAR, já qualificada, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 0,7931% objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.133/28.139. Santos, 03 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e  
(continuação no verso)

FICHA

017

MATRÍCULA

28.139

MATRÍCULA

28.139

FICHA

017

Compra, de 10 de março de 1.995, do 2º Tabelião de Notas de Itanhaém-SP., no livro nº.548, às fls.007, CARLOS ROBERTO GOMES, comerciante, CPF.034.977.168-55, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ZENAIDE CAMASSO GOMES, do lar, CPF.893.415.038-68, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,17, a fração ideal de 0,7332% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.134/28.139. Santos, 03 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de março de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.121, às fls.290 à 292, ANTONIO RAMIRO MARTINS FILHO, comerciante, CPF.640.983.388-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDUINA RODRIGUES MARTINS, do lar, CPF.064.185.198-76, brasileiros, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., adquiriu dos proprietários CARLOS ROBERTO GOMES e sua mulher ZENAIDE CAMASSO GOMES, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,7332% objeto do R.133, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.135/28.139. Santos, 18 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de abril de 2.001, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.155, às fls.205, JOSE ONESIMO FERNANDES PEIXOTO, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DA SILVA FERNANDES, auxiliar de enfermagem, brasileiros, inscritos no CPF.514.301.508-15, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.500,00, a fração ideal de 0,2646% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.136/28.139. Santos, 18 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de abril de 2.001, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.155, às fls.202, JOAO DE SOUZA DA SILVA, CPF.684.291.268-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA NEUZA TENORIO DANTAS DA SILVA, CPF.006.058.888-84, brasileiros, comerciantes, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.500,00, a fração ideal de 0,2646% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.137/28.139. Santos, 20 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e  
(continua na ficha 018)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franc

MATRÍCULA

FICHA

28.139

018

Santos, 20 de abril de 2001

Compra, de 28 de março de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.121, às fls.338 à 340, RIVIERA ADMINISTRAÇÃO PATRI-MONIAL LTDA., CNPJ.00.873.633/0001-04, com sede em Bertioga-SP., adquiriu do proprietário RICARDO GUILHERME DE ALMEIDA, já qualificado, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,5292% objeto do R.121, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

R.138/28.139. Santos, 24 de maio de 2.001. Por Escritura e Venda e Compra, de 18 de maio de 2.001, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.158, às fls.20, FABRICIO HAUSSMANN ZAGO, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF.149.157.478-08, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários OSEAS BARRETO DOS SANTOS, aposentado, já qualificado e sua mulher VILMA ALVES DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG.20.264.184/SSP-SP., domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.1.000,00, a fração de 0,1177% de fração ideal de 0,8123% objeto do R.78, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.139/28.139. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de maio de 2.001 do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.158, às fls.37, AGUILES LAMPUGNANI, auxiliar de serviços gerais, CPF.820.968.569-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com IRACI CLAIR ZIMMERMANN LAMPUGNANI, do lar, CPF.260.147.078-08, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,5476% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.140/28.139. Santos, 19 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de junho de 1.994, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.058, às fls.154/156 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 05 de outubro de 2.001, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.166, às fls.05, JOAO SEVERINO DE CASTRO, comerciante, CPF.790.604.398-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SANDRA RIBEIRO DE CASTRO, do lar, RG.10.415.664-SSP-SP., brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários VILSON ABREU NEIVA, já qualificado e sua mulher OTONIETA VITORIO NEIVA, brasileira, do lar, CPF.052.669.498-05, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de  
(continuação no verso)

FICHA

018

MATRÍCULA

28.139

MATRÍCULA

28.139

FICHA

018

CR\$.2.000.000,00, a fração ideal de 0,5154% objeto do R.37, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, AA. duca

R.141/28.139. Santos, 19 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de outubro de 2.001, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.166, às fls.15, CLODOMIRO FERREIRA DO PRADO, comerciante, CPF.235.894.429-72, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com IGNES SILVERIO DO PRADO, do lar, RG.22.911.163-4/SSP-SP., brasileiros, domiciliados em Bertoga-SP., adquiriu dos proprietários JOAO SEVERINO DE CASTRO e sua mulher SANDRA RIBEIRO DE CASTRO, já qualificados, pelo preço de R\$.500,00, a metade ideal da fração de 0,5154%, ou seja, 0,2577% objeto do R.140, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, AA. duca

R.142/28.139. Santos, 22 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de outubro de 2.001, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.166, às fls.29, JOSÉ RICARDO DIAS BERTAGNON, médico, CPF.518.627.868-87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com VANIA MARIA GODOI BERTAGNON, do lar, RG.5.459.161/SSP-SP., brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária APIACAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,5154% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial AA. duca

R.143/28.139. Santos, 19 de novembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de novembro de 2.001, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.166, às fls.68, SEBASTIAO ANJO DOS SANTOS, aposentado, CPF.605.915.528-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DA GLORIA DOS SANTOS, funcionária pública, CPF.078.449.748-69, brasileiros, domiciliados em Mogí das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários JOAO ALVES MOREIRA, já qualificado e sua mulher MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, brasileira, do lar, CPF.255.815.648-92, domiciliada em Mogí das Cruzes-SP., pelo preço de R\$.500,00, a parte ideal de 50% da fração de 0,7302% objeto do R.95, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, AA. duca

R.144/28.139. Santos, 02 de abril de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de março de 2.002, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.166, às fls.333, MARIA DEL PILAR ALVAREZ TIOYAMA, casada com NOBUO TIOYAMA, já qualificados, adquiriu dos proprietários AUREOCILDO CHINELATTO DE LIMA, já qualificado e sua mulher ROSA MARIA (continua na ficha 019)



MATRÍCULA

28.139

FICHA

019

Bernardo do Campo-SP., extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº.564.01.2009.046391-3/000000-000, ordem nº.2381/2009, que PATIO BOAVISTA SHOPPING LTDA., CNPJ.03.704.351/0001-71, com sede em São Paulo-SP., move contra MOACIR DA SILVA e sua mulher MARIA DE LOURDES COELHO SILVA, já qualificados, foi penhorada a fração ideal de 0,5476% objeto do R.119 do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$.38.811,20, figurando como depositários MOACIR DA SILVA e sua mulher MARIA DE LOURDES COELHO SILVA, já qualificados. O Oficial,

Av.149/28.139. Santos, 23 de julho de 2.014. Por Petição firmada nesta cidade, aos 07 de julho de 2.014, corroborada por cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.12086, no livro nº.B-51, as fls.179, expedida aos 02 de abril de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município de Limeira-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de WILSON ROBERTO DA SILVA, homologada por sentença de 29 de janeiro de 1.999, proferida pelo Dr. Aciones Diniz, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Limeira-SP. O Oficial,

Av.150/28.139. Santos, 23 de julho de 2.014. Por Petição objeto da Av.149, corroborada por Certidão de Casamento nº.28.402, no livro B nº.163, as fls.298, expedida aos 27 de março de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de WILSON ROBERTO DA SILVA com PATRICIA EUGENIA ZUNIGA CASTILLA SILVA, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77. O Oficial,

Av.151/28.139. Santos, 23 de julho de 2.014. Por Petição objeto da Av.149, corroborada por Certidão de Casamento objeto da Av.150, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a separação consensual de WILSON ROBERTO DA SILVA, homologada por sentença de 01 de novembro de 2.001, proferida pela Dra. Renata Sanchez Guidulli, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca. O Oficial,

Av.152/28.139. Santos, 23 de julho de 2.014. Por Escritura e Instrumento objetos da Av.149, corroborada por Certidão de Casamento objeto da Av.150, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula  
(continua na ficha 020)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
28.139

FICHA  
020

Santos, 23 de julho de 2014

para ficar constando o ~~divórcio~~ de WILSON ROBERTO DA SILVA, homologada por sentença de 13 de dezembro de 2.002, proferida pelo Dr. Gustavo Antônio Pieroni Louzada, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca. O Oficial,

Av.153/28.139. Santos, 23 de julho de 2.014. Por Petição objeto da Av.149, corroborada por cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 118380.01.55.2004.2.00009.277.0001910-10, expedida aos 03 de junho de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertióga, desta Comarca, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de WILSON ROBERTO DA SILVA com MARCIA BORGES ORTEGA, no regime da separação total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, através da escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº.1.915, nesta Serventia. O Oficial,

Av.154/28.139. Santos, 23 de julho de 2.014. Por Petição objeto da Av.149, corroborada por cópia autenticada da Certidão de Casamento objeto da Av.153, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a separação consensual de WILSON ROBERTO DA SILVA e MARCIA BORGES ORTEGA, homologada pelo Dr. Marcelo Benacchio, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santo André-SP. O Oficial,

Av.155/28.139. Santos, 23 de julho de 2.014. Por Petição objeto da Av.149, corroborada por cópia autenticada da Certidão de Casamento objeto da Av.153, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de WILSON ROBERTO DA SILVA e MARCIA BORGES ORTEGA, homologada por sentença de 27 de março de 2.012, proferida pela Dra. Fernanda de Almeida Pernambuco, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santo André-SP. O Oficial,

Av.156/28.139. Santos, 30 de outubro de 2.017. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de CRISTIANA FERREIRA DE SANTANA e seu marido FLAUZIO DOS SANTOS SANTANA, já qualificados no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201710.2317.00367856-IA-809, Processo nº.00015355820 144036141, Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - SP - São Vicente - SP - 1E Vara Federal de São Vicente - Regina Lucia dos Santos Moya Mulero, disponibilizado

(continua no verso)



**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
28.139

FICHA  
021

Santos, 18 de junho de 2018

presente **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**, processo nº.1016379-28.2016.8.26.0005, tendo como valor da causa R\$.125.111,31, que tem seu curso perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista - Comarca de São Paulo-SP., nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. O Oficial, João Alves Franco

Av.160/28.139. Santos, 04 de julho de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens** em nome de **CRISTIANA FERREIRA DE SANTANA**, já qualificada, no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201808.2615.00539618-IA-590, Processo nº.0110070420098260477, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Praia Grande - Praia Grande - Central - Serviço Anexo das Fazendas, Haroldo Biachi Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de junho de 2.018, às 15:55:38 horas, recebido aos 29 de junho de 2.018, protocolado sob nº.261.669 aos 02 de julho de 2.018. O Oficial, João Alves Franco

Av.161/28.139. Santos, 04 de julho de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens** em nome de **FLAUZIO DOS SANTOS SANTANA**, já qualificado, no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201808.2615.00539669-IA-071, Processo nº.00110070420098260477, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Praia Grande - Praia Grande - Central - Serviço Anexo das Fazendas, Haroldo Biachi Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de junho de 2.018, às 15:55:36 horas, recebido aos 29 de junho de 2.018, protocolado sob nº.261.670 aos 02 de julho de 2.018. O Oficial, João Alves Franco

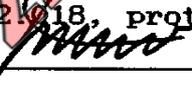
Av.162/28.139. Santos, 14 de agosto de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens** em nome de **CRISTIANA FERREIRA DE SANTANA** e seu marido **FLAUZIO DOS SANTOS SANTANA**, já qualificados no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201808.0716.00572016-IA-930, Processo nº.00010883620115020316, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Guarulhos - Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos - Ruberval José Ribeiro, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 07 de agosto de 2.018, às 16:07:13 horas, recebido em 09 de agosto de 2.018, protocolado sob nº.262.772 aos 10 de agosto de 2.018. O Oficial, João Alves Franco

(continua no verso)

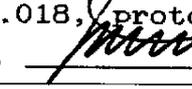
MATRÍCULA  
28.139

FICHA  
021

**Av.163/28.139.** Santos, 15 de agosto de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento total da indisponibilidade de bens objeto da Av.158**, conforme Protocolo de Cancelamento 201808.1309.00575688-TA-510, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Praia Grande - Praia Grande - Central - Serviço Anexo das Fazendas - Haroldo Bianchi Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 13 de agosto de 2.018, às 09:59:09 horas, recebido em 13 de agosto de 2.018, protocolado sob nº.262.836 aos 13 de agosto de 2.018. O Oficial, 

**Av.164/28.139.** Santos, 15 de agosto de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento total da indisponibilidade de bens objeto da Av.157**, conforme Protocolo de Cancelamento 201808.1309.00575686-TA-909, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Praia Grande - Praia Grande - Central - Serviço Anexo das Fazendas - Haroldo Bianchi Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 13 de agosto de 2.018, às 09:59:15 horas, recebido em 13 de agosto de 2.018, protocolado sob nº.262.837 aos 13 de agosto de 2.018. O Oficial, 

**Av.165/28.139.** Santos, 12 de novembro de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de outubro de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1271-5720168260075, da 2ª Vara da Comarca de Bertioga-SP., que ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO JACAREGUAVA QUINHÃO 8 E 9 DO SÍTIO SÃO JOÃO DE BERTIOGA, CNPJ.68.023.621/0001-24 move contra MILTON PALERMO FILHO, já qualificado, foi **penhorada a fração ideal de 0,54760%** objeto do R.73 do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.26.550,35, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

**Av.166/28.139.** Santos, 19 de dezembro de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento total da indisponibilidade de bens objeto da Av.156**, conforme Protocolo de Cancelamento 201812.1316.00677644-TA-809, Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - SP - São Vicente - SP - 1E Vara Federal de São Vicente, Carla de Carvalho, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2.018, às 16:49:51 horas, recebido aos 14 de dezembro de 2.018, protocolado sob nº.266.637 aos 14 de dezembro de 2.018. O Oficial, 

(continua na ficha 022)

Verificação de Disponibilidade em www.registradores.org.br  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
**28.139**

FICHA  
**022**

**21** de **novembro** de **2019**  
Santos, de de

**Av.167/28.139.** Santos, 21 de novembro de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de FLAUZIO DOS SANTOS SANTANA e CRISTIANA FERREIRA DE SANTANA**, já qualificados no Reipersecutórias, tendo por objeto o referido imóvel. 114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201911.1210-00989938-IA-200, Processo nº.00010883620115020316, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Guarulhos - Secretaria da 6A Vara do Trabalho de Guarulhos - Danilo Cesar Carvalho Almeida, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 2.019, às 10:05:37 horas, recebido aos 14 de novembro de 2.019, protocolado sob nº.276.339 aos 14 de novembro de 2.019. O Oficial,

**Av.168/28.139.** Santos, 15 de julho de 2.020. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de MARIA DEL PILAR ALVAREZ TIOYAMA**, já qualificada no R.124, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202006.2911-01202812-IA-320, Processo nº.00005390220105020303, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - José Xavier Júnior, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 29 de junho de 2.020, às 11:30:23 horas, recebido aos 09 de julho de 2.020, protocolado sob nº.281.997 aos 09 de julho de 2.020. A Oficiala Substituta,

**Av.169/28.139.** Santos, 15 de julho de 2.020. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de MARIA DEL PILAR ALVAREZ TIOYAMA**, já qualificada no R.144, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202006.2911-01202812-IA-320, Processo nº.00005390220105020303, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - José Xavier Júnior, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 29 de junho de 2.020, às 11:30:23 horas, recebido aos 09 de julho de 2.020, protocolado sob nº.281.997 aos 09 de julho de 2.020. A Oficiala Substituta,

**Av.170/28.139.** Santos, 07 de outubro de 2.020. Procede-se esta  
(continua no verso)

FICHA  
**022**

MATRÍCULA  
**28.139**

MATRÍCULA

28.139

FICHA

022

averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **CRISTIANA FERREIRA DE SANTANA**, já qualificada no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202009.2416.01329281-IA-021, Processo nº.00110070420098260477, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Praia Grande - Praia Grande - Central - Serviço Anexo das Fazendas, Haroldo Bianchi Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 24 de setembro de 2.020, às 16:02:38 horas, recebido em 30 de setembro de 2.020, protocolado sob nº.284.957 aos 30 de setembro de 2.020. O Oficial,

Av.171/28.139. Santos, 26 de julho de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line em 01 de julho de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº. de ordem 00009217920108260075, da 2ª Vara da Comarca de Bertiooga-SP., que ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO JACAREGUAVA - QUINHÃO 8 E 9 DO SÍTIO SÃO JOÃO DE BERTIOGA, CNPJ.68.023.621/0001-24, move contra **HELIO SANTANA DE OLIVEIRA**, já qualificado, foi penhorada a fração ideal de 0,5154% objeto do R.66, do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.53.039,97, figurando como depositário o executado. O Oficial,

Av.172/28.139. Santos, 09 de fevereiro de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 13 de janeiro de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº. de ordem 00153048420098260564, da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP., que **EDUARDO CHOIT SAYAMA**, CPF.131.360.848-37, move contra **MOACIR DA SILVA**, casado com **MARIA DE LOURDES COELHO SILVA**, já qualificados, foi penhorada a fração ideal de 0,5476% objeto do R.119, do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.208.361,68, figurando como depositário o executado. O Oficial,

Av.173/28.139. Santos, 14 de junho de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **FLAUZIO DOS SANTOS SANTANA**, já qualificado no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202205.2315.02159232-IA-270, Processo nº.00734004820085020402, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Praia Grande - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande, Eustaquio  
(continua na ficha 023)

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
**28.139**

FICHA  
**023**

Santos, **14** de **Junho** de **2022**

Aparecido da Paixão, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 2.022, às 15:38:44 horas, recebido em 06 de junho de 2.022, protocolado sob nº.310.613 aos 07 de junho de 2.022. A Oficiala Substituta,

**Av.174/28.139.** Santos, 24 de junho de 2.022. **Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de CRISTIANA FERREIRA DE SANTANA, já qualificada no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202205.2315.02159179-IA-280, Processo nº.00734004820085020402, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Praia Grande - Secretaria da 2A Vara do Trabalho de Praia Grande, Eustaquio Aparecido da Paixão, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 2.022, às 15:29:17 horas, recebido em 06 de junho de 2.022, protocolado sob nº.310.625 aos 07 de junho de 2.022. O Oficial,**

**Av.175/28.139.** Santos, 17 de agosto de 2.022. **Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de CRISTIANA FERREIRA DE SANTANA e FLAUZIO DOS SANTOS SANTANA, já qualificadas no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202207.2211.02260870-IA-470, Processo nº.00734004820085020402, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Praia Grande - Secretaria da 2A Vara do Trabalho de Praia Grande, Diego Barbosa Verona, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2.022, às 11:25:32 horas, recebido em 25 de julho de 2.022, protocolado sob nº.312.515 aos 26 de julho de 2.022. O Oficial,**

**Av.176/28.139.** Santos, 09 de novembro de 2.022. **Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de FLAUZIO DOS SANTOS SANTANA, já qualificado no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202210.1017.02396001-IA-520, Processo nº.10012515620165020402, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Maridelda Aparecida Zamboti, disponibilizado na Central de**  
(continua no verso)

FICHA  
**023**

MATRÍCULA  
**28.139**





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28.139

FICHA

024

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 03 de novembro de 2023

Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de outubro de 2.023, às 12:20:21 horas, recebido aos 18 de outubro de 2.023, protocolado sob nº.329.575 aos 18 de outubro de 2.023. O Oficial,

Av.180/28.139. Santos, 13 de setembro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **CRISTIANA FERREIRA DE SANTANA e FLAUZIO DOS SANTOS SANTANA**, já qualificados no R.114, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202406.2814.03418491-1A-340, Processo nº.01828006320095020401, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Praia Grande - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande - Elton Teixeira Rocha, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 28 de junho de 2.024, às 14:54:42 horas, recebido aos 29 de junho de 2.024, protocolado sob nº.339.073 em 01 de julho de 2.024. O Oficial,

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização e disponibilizada em [www.registro.sp.jus.br](http://www.registro.sp.jus.br)

FICHA

024

MATRÍCULA

28.139